



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 14.890

João Pessoa - Sábado, 17 de Março de 2012

Preço: R\$ 2,00

ATO DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 235, DE 15 DE MARÇO DE 2012.

Declara insubsistente a Medida Provisória nº 183, de 21 de novembro de 2011, que "Institui a Secretaria de Estado da Fazenda e dá outras providências".

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA, com fulcro no § 3º do Art. 2º da Resolução nº 982, de 01 de junho de 2005, que "Dispõe sobre a tramitação das Medidas Provisórias e dá outras providências";

CONSIDERANDO a confirmação da inadmissibilidade constitucional, durante votação em sessão deliberativa realizada nesta data, dia 14 de março, da Medida Provisória nº 183, de 21 de novembro de 2011, e ele, promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica Declarada Insubsistente a Medida Provisória nº 183, de 21 de novembro de 2011 que: "Institui a Secretaria de Estado da Fazenda e dá outras providências".

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba, "Casa de Epitácio Pessoa", João Pessoa, 15 de março de 2012.


RICARDO MARCELO
Presidente

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado
da Administração

PORTARIA Nº 096

João Pessoa, 16 de março de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 12007550-4,

RESOLVE autorizar a permanência na Câmara Municipal de João Pessoa/PB, do servidor PEDRO DE LIMA PEREIRA JÚNIOR, Técnico de Nível Médio, matrícula nº 102.753-1, lotado na Secretaria de Estado da Educação, pelo prazo de (01) um ano, sem ônus para o Órgão de origem, na forma do art. 90, Inciso I, § 1º da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

PORTARIA Nº 097

João Pessoa, 16 de março de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 12003604-5,

RESOLVE autorizar a cessão para a Câmara Municipal de João Pessoa/PB, do servidor FRANCISCO NOE ESTRELA, matrícula nº 96.811-1, lotado na Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca, pelo prazo de (01) um ano, sem ônus para o Órgão de origem na forma do art. 90, Inciso I, § 1º da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

PORTARIA Nº 098

João Pessoa, 16 de março de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 12009781-8,

RESOLVE autorizar a cessão para o Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, da servidora MARIA ROSA LIMA DE FIGUEIREDO, matrícula nº 134.579-6, lotado na Secretaria de Estado da Administração, pelo prazo de 01 (um) ano, na forma do art. 90, Inciso II, da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

PORTARIA Nº 099

João Pessoa, 16 de março de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que

consta no Processo nº 12007706-0,

RESOLVE autorizar o afastamento do servidor FERNANDO DA SILVA BATISTA, Professor, matrícula nº 157.560-1, lotado na Secretaria de Estado da Educação, para realizar o Curso de Mestrado em Matemática, ministrado pela Universidade Federal de Campina Grande - UFCG/PB, no período de março de 2012 a março de 2014, com ônus para o Órgão de origem, de acordo com o art. 31, inciso II da Lei nº 7.419 de 15 de outubro de 2003.


LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS
Secretário de Estado da Administração

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR - IASS

PORTARIA Nº 0022/2012/GS/IASS.

João Pessoa, 13 de março de 2012

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR - IASS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 79, V, do Regulamento Geral aprovado pelo Decreto nº 5.187 de 16/01/1971, c/c com o art. 5º, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 8.687, de 09 de setembro de 1980.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear e constituir Comissão Permanente de Licitação composta pelos seguintes servidores: FABIANO MEDEIROS DE ARAUJO, Assessor Técnico, matrícula 613.378-9 (Presidente); MARIA EMILIA DE SOUZA SERRÃO, Agente Administrativo, matrícula nº 611.295-1 (Membro) e SELMA MARIA DA SILVA, Agente Administrativo, matrícula 611.233-1, (Membro).

Art. 2º - Como Suplente, na ausência ou impedimentos de qualquer um dos membros titulares, ficam designados, subseqüentemente, os servidores: CLEBERTON MARIO NEVES DE OLIVEIRA, Mecanógrafo, matrícula nº 611.932-8 e CRISTIANE RAFAEL SETIMI, Assistente de Gabinete, matrícula 170.815-5.

Art. 3º - Ficando desde já revogada a PORTARIA Nº 0038/2011/GS/IASS.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.


MARIA DA LUZ SILVA
Diretora Superintendente

Secretaria de Estado
da Segurança e da Defesa Social

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº 187/DEGEPOL

Em 15 de março de 2012.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a necessidade administrativa da Unidade Policial, abaixo mencionada,

RESOLVE remover o servidor Carlos Rodrigo Jordão Albuquerque, matrícula nº. 156.560-5, Agente de Investigação, Código GPC-608, para a SEGUNDA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL, a fim de prestar serviços na Delegacia Especializada de Vigilância Geral de Campina Grande.

PORTARIA Nº 188/DEGEPOL

Em 15 de março de 2012.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008,

RESOLVE dispensar Eliane Medeiros de Santana, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº 069.934-9, do encargo, de responder pelo expediente das Delegacias de Polícia dos Municípios de Pilões e Pilõesinhos.

PORTARIA Nº 189/DEGEPOL

Em 15 de março de 2012.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008,

RESOLVE dispensar Fábio Facciolo, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº 156.095-6, do encargo, de responder pelo expediente da Delegacia de Polícia do Município de Sertãozinho.

PORTARIA Nº 190/DEGEPOL

Em 15 de março de 2012.

O **DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a necessidade administrativa das Delegacias abaixo mencionadas,

RESOLVE designar **George Wellington Farias da Silva Junior**, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº 155.637-1, para responder, pelo expediente da Delegacia de Polícia do Município de **Pilões**, e cumulativamente, pelo expediente da Delegacia de Polícia do Município de **Pilõeszinho**.

PORTARIA Nº 191/DEGEPOL

Em 15 de março de 2012.

O **DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a necessidade administrativa das Delegacias abaixo mencionadas,

RESOLVE designar **Josinaldo Felix Ribeiro**, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº 135.739-5, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Delegacia de Polícia do Município de **Sertãozinho**.


Severiano Pedro do Nascimento Filho
Delegado Geral

CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA

PORTARIA Nº 002/ CSPC

Em 13 de março de 2012.

O **Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil do Estado da Paraíba**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 6º, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 51/2010/SEDS, de 10 de dezembro de 2010,

RESOLVE:

1- Convocar ordinariamente **REUNIÃO DO CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA**, a ser realizada as 15h00min, do dia **20 (vinte) de março** do corrente ano, no Auditório da Academia de Ensino de Polícia - AEP.

2- O Conselho Superior da Polícia Civil do Estado da Paraíba (CSPC), presidido pelo Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado da Paraíba, é integrado por:

I- Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado;

II – Gerente Executivo de Polícia Metropolitana da Capital;

III– Gerente Executivo de Polícia do Interior;

IV – Gerente Executivo de Inteligência da Polícia Civil do Estado da Paraíba;

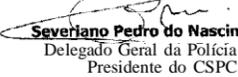
V – Corregedor de Polícia Civil do Estado da Paraíba;

VI – 02 (dois) membros, e respectivos suplentes, da Polícia Civil do Estado da Paraíba em efetivo exercício e preferencialmente de classe especial sendo 01 (um) Delegado de Polícia e 01 (um) Perito Oficial, indicados pelo Sindicato da Categoria;

VII – Diretor-Geral do Instituto de Polícia Científica;

VIII – Diretor da Academia de Ensino de Polícia.

3- Cada membro efetivo do Conselho Superior da Polícia Civil do Estado da Paraíba (CSPC), exceto o Delegado- Geral de Polícia Civil, terá como suplente o Delegado de Polícia Civil mais antigo em exercício na Gerência Executiva, na Corregedoria e na Direção do respectivo membro substituído


Severiano Pedro do Nascimento Filho
Delegado Geral da Polícia Civil
Presidente do CSPC



GOVERNO DO ESTADO

Governador Ricardo Vieira Coutinho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Severino Ramalho Leite
SUPERINTENDENTEJosé Arthur Viana Teixeira
DIRETOR ADMINISTRATIVOAna Elizabeth Torres Souto
DIRETORA TÉCNICAAlbiege Lea Araújo Fernandes
DIRETORA DE OPERAÇÕESLúcio Falcão
EDITOR DO DIÁRIO OFICIAL GOVERNO DO ESTADO

Fones: 3218-6533/3218-6526 - E-mail: wdesdiario@gmail.com

Assinatura: (83) 3218-6518

Anual	R\$ 400,00
Semestral	R\$ 200,00
Número Atrasado	R\$ 3,00

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB

PORTARIA Nº 087/201-DS

João Pessoa, 07 de março de 2012.

O **DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979 e, em conformidade com o que dispõe o artigo 131 e seguintes, da Lei Complementar nº 58/2003;

RESOLVE:

I-Determinar a instauração de Processo de Sindicância, para apurar os fatos narrados no Processo nº **00016.004606/2012-0**, devendo Comissão Permanente de Sindicância, apresentar relatório conclusivo no prazo de até 30 (trinta) dias.

II-Encaminhe-se à Comissão Permanente de Sindicância para conhecimento e a adoção dos procedimentos cabíveis que o caso requer.

III-Esta Portaria passa a vigorar na data da sua publicação.


Rodrigo Augusto de Carvalho Costa
Diretor Superintendente

PBPREV - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0553

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de nº. 02749-11,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora **HILDA SANTOS COSTA**, no cargo de Professor de Educação Básica 3, matrícula nº. 85.421-2, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, com base no **art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional nº. 41/2003, c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal**.

João Pessoa, 01 de março de 2012

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0598

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 5094-11,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a servidora **MARIA PIRES LEITE**, no cargo de Agente Administrativo, matrícula nº.87.017-0, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, conforme o disposto no **artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, da CF, com redação dada pela EC nº. 41/03, c/c o artigo 1º da Lei nº. 10.887/04**.

João Pessoa, 08 de março de 2012.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0611

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 8331-11,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **IZILAU FERREIRA DE SOUSA**, no cargo de Auxiliar de Acabamento, matrícula nº.128.341-3, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, conforme o disposto no **artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, da CF, com redação dada pela EC nº. 41/03, c/c o artigo 1º da Lei nº. 10.887/04**.

João Pessoa, 08 de março de 2012.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0612

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 5346-11,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA DO CARMO BEZERRA DE ARAÚJO**, no cargo de Professor de Educação Básica 3, matrícula nº.92.391-5, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, conforme o disposto no **artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, da CF, com redação dada pela EC nº. 41/03, c/c o artigo 1º da Lei nº. 10.887/04**.

João Pessoa, 08 de março de 2012.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0613

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto

no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 7732-11,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **JOSETE MARGUES DA SILVA**, no cargo de Agente Administrativo Auxiliar, matrícula nº. 111.754-8, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, conforme o disposto no **artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da CF, com redação dada pela EC nº. 41/03, c/c o artigo 1º da Lei nº. 10.887/04.**

João Pessoa, 08 de março de 2012.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0614**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 11392-11,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **JULIA MARIA DE LUNA TORRES**, no cargo de Técnico de Nível Médio, matrícula nº. 98.205-9, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, conforme o disposto no **artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da CF, com redação dada pela EC nº. 41/03, c/c o artigo 1º da Lei nº. 10.887/04.**

João Pessoa, 08 de março de 2012.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0615**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 8839-11,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **RAIMUNDA DE LIMA COSTA**, no cargo de Auxiliar de Serviço, matrícula nº. 136.143-1, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, conforme o disposto no **artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da CF, com redação dada pela EC nº. 41/03, c/c o artigo 1º da Lei nº. 10.887/04.**

João Pessoa, 08 de março de 2012.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0616**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 4463-11,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **ERIVAN LEITE DE OLIVEIRA**, no cargo de Inspetor de Segurança, matrícula nº. 87.134-6, lotada (o) na Secretaria de Estado da Segurança e Defesa Social, conforme o disposto no **artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da CF, com redação dada pela EC nº. 41/03, c/c o artigo 1º da Lei nº. 10.887/04.**

João Pessoa, 08 de março de 2012.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0617**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 4731-11,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **EMIDIO PAIXÃO DE LUCENA**, no cargo de Auxiliar de Serviço, matrícula nº. 133.824-2, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, conforme o disposto no **artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da CF, com redação dada pela EC nº. 41/03, c/c o artigo 1º da Lei nº. 10.887/04.**

João Pessoa, 08 de março de 2012.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0620**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 9720-11,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora **EDINEUZA DE SOUZA SILVA**, no cargo de Auxiliar de Serviço, matrícula nº. 128.732-0, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, conforme o disposto no **art. 40, § 1º, inciso I, in fine, da CF, com redação dada pela EC nº. 41/03, c/c o artigo 1º da Lei nº. 10.887/04.**

João Pessoa, 08 de março de 2012.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0621**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 1588-11,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora **ROSANGELA VIEIRA BATISTA ZANOTELLI**, no cargo de Técnico Judiciário, matrícula nº. 469.155-5, lotada (o) na Justiça Comum, conforme o disposto no **art. 40, § 1º, inciso I, in fine, da CF, com redação dada pela EC nº. 41/03, c/c o artigo 1º da Lei nº. 10.887/04.**

João Pessoa, 08 de março de 2012.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0623**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 4205-11,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS PROPORCIONAIS ao servidor **ANTONIO ALVES DOS SANTOS**, no cargo de Vigilante, matrícula nº. 810.002-1, lotada (o) na Fundação Espaço Cultural da Paraíba - FUNESC, conforme o disposto no **art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº. 41/03, c/c o artigo 1º da Lei nº. 10.887/04.**

João Pessoa, 08 de março de 2012.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0624**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 2926-11,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS INTEGRAIS ao servidor **FERNANDO SERGIO DA COSTA BADU**, no cargo de Técnico de Nível Médio, matrícula nº. 131.728-8, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, conforme o disposto no **art. 40, § 1º, inciso I, in fine, da CF, com redação dada pela EC nº. 41/03, c/c o artigo 1º da Lei nº. 10.887/04.**

João Pessoa, 08 de março de 2012.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0625**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 6880-11,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS INTEGRAIS ao servidor **FRANCISCO DE ASSIS FREITAS PEREIRA**, no cargo de Agente de Saúde, matrícula nº. 67.283-1, lotada (o) na Secretaria de Estado da Saúde, conforme o disposto no **art. 40, § 1º, inciso I, in fine, da CF, com redação dada pela EC nº. 41/03, c/c o artigo 1º da Lei nº. 10.887/04.**

João Pessoa, 08 de março de 2012.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0626**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de nº. 01885-11,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora **MARIA DE LOURDES GOMES DE MEIRELES**, no cargo de Professor de Educação Básica 1, matrícula nº. 141.936-6, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, com base no **art. 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005.**

João Pessoa, 08 de março de 2012.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0627**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de nº. 02-12,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS ao servidor **PAULO MARTINS LEITE**, no cargo de Técnico em Contabilidade, matrícula nº. 611.108-4, lotada (o) no Instituto de Assistência à Saúde do Servidor - IASS, com base no **art. 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005.**

João Pessoa, 08 de março de 2012.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0628**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de nº. 037585-10,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora **ELIZETE RAFAEL BARROS**, no cargo de Professor de Educação Básica 1, matrícula nº. 143.124-2, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, com base no **art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional nº. 41/2003, c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal.**

João Pessoa, 08 de março de 2012

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0629**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de nº. 010983-09,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora **ANA ALICE DE SOUSA MORAIS**, no cargo de Professor de Educação Básica 1, matrícula nº. 85.296-1, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, com base no **art. 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005.**

João Pessoa, 08 de março de 2012

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0648**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 23039-10,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA COMPULSÓRIA COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **ROSA DE LOURDES QUEIROGA CAVALCANTI DA NÓBREGA**, no cargo de Professor, matrícula nº. 121.295-8, lotada (o) na Universidade Estadual da Paraíba-UEPB, conforme o disposto no **artigo 40, § 1º, inciso II, da CF, com redação dada pela EC nº. 41/03, c/c o artigo 1º da Lei nº. 10.887/04.**

João Pessoa, 13 de março de 2012.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0649**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o pedido de reconsideração nos autos do Processo de nº. 1935-11,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora **FRANCISCA FERREIRA DA SILVA**, no cargo de Professor de Educação Básica 1, matrícula nº. 123.9457, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, com base no **art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional nº. 41/2003, c/c o § 5º do art. 40 da CF/88.**

João Pessoa, 13 de março de 2012.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0650**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o pedido de reconsideração ex officio nos autos do Processo de nº. 11950-10,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora **MARIA ROSIMAR VILAR**, no cargo de Professor de Educação Básica 3, matrícula nº. 144.391-7, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, com base no **art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional nº. 41/2003, c/c o § 5º do art. 40 da CF/88.**

João Pessoa, 13 de março de 2012.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0652**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de nº. 38539-10,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora **CLEONICE AGRA DO O**, no cargo de Professor Mestre-C-DE, matrícula nº. 1.21297-4, lotada (o) na Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, com base no **art. 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005.**

João Pessoa, 13 de março de 2012.


HÉLIO CARNEIRO FERNANDES
Presidente da PBPREV

Resenha/PBprev/GP/ Nº 049/2012

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU** o (s) processo (s) abaixo relacionado (s):

	Processo	Requerente	C. P. F.	Assunto
01	13773-11	IVANISE CORREIA DE FRANÇA	526.830.444-53	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

João Pessoa, 14 de março de 2012

Resenha/PBprev/GP/nº 051-2012

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

	Processo	Requerente
01	4329-09	ANTENOR PEREIRA GUIMARÃES
02	15707-10	EUCLIDES FÉLIZ DA SILVA
03	39653-10	IVA MARIA RODRIGUES DAS NEVES
04	4255-11	JOSÉ POLUCAS DE ARAPUJO
05	6570-11	LUIZA FRANCISCA FERREIRA
06	9175-11	MARIA LINDALVA DE FRANÇA
07	12393-09	MARIA DA PENHA DA SILVA LOPES
08	6348-09	TEREZA RODRIGUES FERNANDES

João Pessoa, 14 de março de 2012.


HÉLIO CARNEIRO FERNANDES
Presidente da PBPREV

**Secretaria de Estado
da Fazenda**

**SECRETARIA EXECUTIVA DA RECEITA - SER
C. E. DE ALHANDRA**

PORTARIA Nº 00008/2011/CEA 14 de Abril de 2011

O Coletor Estadual da C. E. DE ALHANDRA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Paragrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0379952011-2;

Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

RESOLVE:

I. **RESTABELECER**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 14/04/2011.


1468731 - JOÃO FRANCISCO DE OLIVEIRA

Anexo da Portaria Nº 00008/2011/CEA

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.060.703-5	LECHEF S/A DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO	ROD BR 101, Nº S/N - DISTRITO INDUSTRIAL	ALHANDRA / PB	NORMAL

**SECRETARIA EXECUTIVA DA RECEITA - SER
C. E. DE ALHANDRA**

PORTARIA Nº 00018/2011/CEA 29 de Setembro de 2011

O Coletor Estadual da C. E. DE ALHANDRA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Paragrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1252192011-8;

Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

RESOLVE:

I. **RESTABELECER**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 29/09/2011.


1468731 - JOÃO FRANCISCO DE OLIVEIRA

Anexo da Portaria Nº 00018/2011/CEA

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.155.262-5	MARIA APARECIDA DA CRUZ FERREIRA	ROD PB 18, Nº S/N - LOTEAMENTO NOSSA SENHORA DAS NEVES	CONDE / PB	SIMPLES NACIONAL

Secretaria de Estado da Educação

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
Gabinete da Reitora

PORTARIA/UEPB/GR/0113/2012

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Tornar **sem efeito** a PORTARIA/UEPB/GR/0052/2012, publicada no Diário Oficial do Estado em 12 de fevereiro de 2012, que trata da **Mudança de regime de trabalho de Julicelly Gomes Barbosa Macêdo** de T-40 para T-40 DE, de acordo com o processo nº. 07.121/2011.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande - PB, 17 de fevereiro de 2012.

PORTARIA/UEPB/GR/0116/2012

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, item X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Autorizar a prorrogação do afastamento da professora **MARIA VITORIA DIAS CARNEIRO**, matrícula nº. **2.23348-7**, lotada no Centro de Ciências Agrárias e Ambientais - CCAA, para cursar doutorado na Universidade Federal de Campina Grande - UFCG, pelo período de 06 meses, a contar de **02 de março de 2012 a 02 de setembro de 2012**, de acordo com o processo nº 10.382/2011.

Registros e publicações necessários.
Campina Grande - PB, 17 de fevereiro de 2012.

PORTARIA/UEPB/GR/0117/2012

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição e com fundamento no que dispõe o art. 90 da Lei Complementar nº 58/03,

RESOLVE:

Colocar à disposição da Secretaria de Estado da Comunicação Institucional do Governo do Estado da Paraíba a servidora **JULIANA DE AMORIM ROSAS**, matrícula 1.01893-1, lotada na Coordenadoria de Comunicação Social, **com ônus para o órgão cessionário**, de acordo com o processo nº. 00.468/2012.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande - PB, 01 de março de 2012.

PORTARIA/UEPB/GR/0124/2012

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Exonerar LUANA SCARLETT NUNES DE FREITAS, matrícula nº. **1.02184-9**, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Administração - PROAD, do cargo de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO I**, de acordo com o processo nº 00.226/2012

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campina Grande - PB, 23 de fevereiro de 2012.

PORTARIA/UEPB/GR/0125/2012

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Nomear LUANA SCARLETT NUNES DE FREITAS, para exercer o cargo de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO - II**, símbolo NAA-2, com lotação no(a) Pró-Reitoria de Administração – PROAD, de acordo com o processo nº 00.226/2012.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande - PB, 23 de fevereiro de 2012.

PORTARIA/UEPB/GR/0127/2012

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Exonerar OZIELLA DE LIMA INOCENCIO, matrícula nº. **1.02077-3**, lotado(a) no(a) Coordenadoria de Comunicação Social - CCS, do cargo de **COORDENADOR DE COMUNICAÇÃO**, símbolo NGS-2, de acordo com o processo nº 01.215/2012.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campina Grande - PB, 01 de março de 2012.

PORTARIA/UEPB/GR/0133/2012

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII, do Estatuto da Instituição,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 16, § 1º da lei estadual nº. 8.442/2007 e suas alterações constantes na lei estadual nº 8.700/2008;

RESOLVE:

Promover os servidores, abaixo relacionados, à classificação indicada, aumen-

tando uma referência por capacitação.

Processo	Matrícula	Nome	Situação Anterior	Situação Atual
00.518/2012	1.00864-1	Laércio Cirino da Silva	BII-06/T40	BII-07/T40
00.726/2012	1.00865-0	Moisés Taveira dos Santos	BII-06/T40	BII-07/T40
00.725/2012	1.00863-3	Vanildo Rodrigues da Silva	BII-06/T40	BII-07/T40

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande - PB, 28 de fevereiro de 2012.

PORTARIA/UEPB/GR/0134/2012

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, item X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento do professor **FRANCISCO EDUARDO VIEIRA DA SILVA**, matrícula nº. **6.23740-1**, lotado no Centro de Ciências Humanas e Exatas - CCHE, para cursar Doutorado na Universidade Federal de Pernambuco - UFPE, pelo período de 03 anos, a contar de **01 de março de 2012 a 01 de março de 2015**, de acordo com o processo nº. 10.796/2011.

Registros e publicações necessários.
Campina Grande - PB, 28 de fevereiro de 2012.

PORTARIA/UEPB/GR/0135/2012

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Nomear HERALDO DE BRITO, matrícula nº. **1.00494-8**, lotado(a) no(a) Coordenadoria de Esporte e Lazer - COEL, para exercer o cargo de **SECRETÁRIO DE PRÓ-REITORIA E ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**, símbolo NAS-3, do(a) Coordenadoria de Esporte e Lazer - COEL, de acordo com o processo nº 00.092/2012.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campina Grande - PB, 28 de fevereiro de 2012.

PORTARIA/UEPB/GR/0136/2012

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, item X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento da professora **TATIANA FERNANDES SANTANA**, matrícula nº. **6.23745-2**, lotada no Centro de Ciências Humanas e Exatas - CCHE, para cursar Doutorado na Universidade Federal da Paraíba - UFPB, pelo período de 03 anos, a contar de **13 de fevereiro de 2012 a 13 de fevereiro de 2015**, de acordo com o processo nº. 00.251/2012.

Registros e publicações necessários.
Campina Grande - PB, 28 de fevereiro de 2012.

PORTARIA/UEPB/GR/0137/2012

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII, do Estatuto da Instituição,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 11, § 1º da lei estadual nº. 8.442/2007;

CONSIDERANDO o resultado final do Processo de Avaliação de Desempenho – PAD, realizado conforme determina as resoluções UEPB/CONSUNI/021/2010 e 035/2010;

RESOLVE:

Promover os servidores abaixo relacionados à classificação indicada, aumentando uma referência por tempo de serviço, com efeitos retroativos ao mês de admissão.

Processo	Matrícula	Nome	Situação Anterior	Situação Atual	Mês Admissão
01.593/2012	7.01824-0	Olívio Medeiros de Oliveira Netto	BIII-01/T40	BIII-02/T40	Fevereiro
01.593/2012	1.01750-1	Paulo Guilherme Muniz Cavalcanti da Cruz	BIII-01/T40	BIII-02/T40	Fevereiro
01.593/2012	1.01722-5	Rebeka Maria de Carvalho Santos	CI-01/T40	CI-02/T40	Fevereiro
01.593/2012	7.01731-6	Romualdo Pereira da Costa	BI-01/T40	BI-02/T40	Fevereiro
01.593/2012	1.01798-5	Thierson Barros Cunha Alves	BIII-01/T40	BIII-02/T40	Fevereiro
01.593/2012	5.01743-2	Viviane Ribeiro Coutinho Freitas Oliveira	BIII-01/T40	BIII-02/T40	Fevereiro

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande - PB, 28 de fevereiro de 2012.

PORTARIA/UEPB/GR/0138/2012

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Exonerar ANA APARECIDA ALMEIDA DE SOUZA, matrícula nº. **1.01955-4**, lotado(a) no(a) Coordenação Institucional de Programas Especiais - CIPE, do cargo de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO II**, a partir do dia 25 de fevereiro de 2012, de acordo com o processo nº 00.628/2012.

Registros e publicações necessários.
Campina Grande - PB, 29 de fevereiro de 2012.

PORTARIA/UEPB/GR/0139/2012

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII, do Estatuto da Instituição,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 11, § 1º da lei estadual nº. 8.442/2007;

CONSIDERANDO o resultado final do Processo de Avaliação de Desempenho – PAD, realizado conforme determina as resoluções UEPB/CONSUNI/021/2010 e 035/2010;

RESOLVE:

Promover o servidor abaixo relacionado à classificação indicada, aumentando uma referência por tempo de serviço, com efeitos retroativos ao mês de admissão.

Processo	Matrícula	Nome	Situação Anterior	Situação Atual	Mês Admissão
01.592/2012	1.01801-9	Josenildo Maria de Lima	BIII-01/T40	BIII-02/T40	Fevereiro

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande - PB, 29 de fevereiro de 2012.

PORTARIA/UEPB/GR/0140/2012

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, item X, do Estatuto da Instituição,
RESOLVE:

Autorizar a mudança de regime de trabalho, de **T-30** para **T-40**, do servidor **EDUARDO ARAÚJO DA SILVA**, matrícula nº **1.01895-7**, lotado na Biblioteca Central, de acordo com o processo nº 00.180/2012.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande - PB, 29 de fevereiro de 2012.

PORTARIA/UEPB/GR/0142/2012

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição e de acordo com o que consta no processo nº 01.754/2012,

RESOLVE:

Nomear SORAIA CARVALHO DE SOUZA, para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR DOUTOR A T40** com lotação no(a) Centro de Ciências Exatas e Sociais Aplicadas - CCEA, de acordo com o resultado do Concurso Público para Docente publicado no DOE em 05 de outubro de 2011.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande - PB, 29 de fevereiro de 2012.

PORTARIA/UEPB/GR/0143/2012

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição e de acordo com o que consta no processo nº 00.544/2012,

RESOLVE:

Nomear ELAINE GONÇALVES RECH, para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR DOUTOR A T40** com lotação no(a) Departamento de Agrárias e Exatas do Centro de Ciências Humanas e Agrárias - CCHA, de acordo com o resultado do Concurso Público para Docente publicado no DOE em 05 de outubro de 2011.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande - PB, 29 de fevereiro de 2012.

PORTARIA/UEPB/GR/0144/2012

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição e de acordo com o que consta no processo nº 01.001/2012,

RESOLVE:

Nomear ELDER ELDERVITCH CARNEIRO DE OLIVEIRA, para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR DOUTOR A T40** com lotação no(a) Centro de Ciências Exatas e Sociais Aplicadas - CCEA, de acordo com o resultado do Concurso Público para Docente publicado no DOE em 05 de outubro de 2011.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande - PB, 29 de fevereiro de 2012.

PORTARIA/UEPB/GR/0145/2012

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição e de acordo com o que consta no processo nº 00.454/2012,

RESOLVE:

Nomear KALINA NARO GUIMARÃES, para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR DOUTOR A T40** com lotação no(a) Departamento de Letras e Humanidades do Centro de Ciências Humanas e Agrárias - CCHA, de acordo com o resultado do Concurso Público para Docente publicado no DOE em 05 de outubro de 2011.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande - PB, 29 de fevereiro de 2012.

PORTARIA/UEPB/GR/0146/2012

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição e de acordo com o que consta no processo nº 00.542/2012,

RESOLVE:

Nomear MARIA DO SOCORRO DE CALDAS PINTO, para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR DOUTOR A T40** com lotação no(a) Departamento de Agrárias e Exatas do Centro de Ciências Humanas e Agrárias - CCHA, de acordo com o resultado do Concurso Público para Docente publicado no DOE em 05 de outubro de 2011.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campina Grande - PB, 29 de fevereiro de 2012.

PORTARIA/UEPB/GR/0147/2012

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição e de acordo com o que consta no processo nº 00.455/2012,

RESOLVE:

Nomear JAIRO BEZERRA SILVA, para exercer o cargo efetivo de **PROFES-**

SOR DOUTOR A T40 com lotação no(a) Departamento de Letras e Humanidades do Centro de Ciências Humanas e Agrárias - CCHA, de acordo com o resultado do Concurso Público para Docente publicado no DOE em 05 de outubro de 2011.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande - PB, 29 de fevereiro de 2012.

PORTARIA/UEPB/GR/0148/2012

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição e de acordo com o que consta no processo nº 00.541/2012,

RESOLVE:

Nomear FELIPE QUEIROGA CARTAXO, para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR DOUTOR A T40** com lotação no(a) Departamento de Agrárias e Exatas do Centro de Ciências Humanas e Agrárias - CCHA, de acordo com o resultado do Concurso Público para Docente publicado no DOE em 05 de outubro de 2011.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande - PB, 29 de fevereiro de 2012.

PORTARIA/UEPB/GR/0149/2012

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição e de acordo com o que consta no processo nº 00.539/2012,

RESOLVE:

Nomear JOSEMIR MOURA MAIA, para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR DOUTOR A T40** com lotação no(a) Departamento de Agrárias e Exatas do Centro de Ciências Humanas e Agrárias - CCHA, de acordo com o resultado do Concurso Público para Docente publicado no DOE em 05 de outubro de 2011.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande - PB, 29 de fevereiro de 2012.

PORTARIA/UEPB/GR/0150/2012

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII, do Estatuto da Instituição, **CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 16, § 1º da lei estadual nº. 8.442/2007 e suas alterações constantes na lei estadual nº 8.700/2008;

RESOLVE:

Promover os servidores, abaixo relacionados, à classificação indicada, aumentando uma referência por capacitação.

Processo	Matrícula	Nome	Situação Anterior	Situação Atual
00.523/2012	1.00871-4	Juraci Nunes da Silva	BII-06/T40	BII-07/T40
00.406/2012	1.00874-9	Severino do Ramo de Oliveira	BII-06/T40	BII-07/T40

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande - PB, 01 de março de 2012

PORTARIA/UEPB/GR/0151/2012

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Nomear JOSÉ ARIMATEIA LIMA, para exercer o cargo de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO - II, símbolo NAA-2**, com lotação no(a) Pró-Reitoria de Arte e Cultura - PRAC, de acordo com o processo nº 00.894/2012.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande - PB, 01 de março de 2012.

PORTARIA/UEPB/GR/0152/2012

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Nomear JOÃO JACKSON SENA DA SILVA, para exercer o cargo de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO - II, símbolo NAA-2**, com lotação no(a) Pró-Reitoria de Arte e Cultura - PRAC, de acordo com o processo nº 00.887/2012.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campina Grande - PB, 01 de março de 2012.

PORTARIA/UEPB/GR/0153/2012

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Nomear RODRIGO ROBERTO DE ALMEIDA, matrícula nº. **1.01960-1**, lotado(a) no(a) Centro de Ciências Exatas e Sociais Aplicadas - CCEA, para exercer o cargo de **SECRETÁRIO DE CURSO, símbolo NAS-5**, do(a) Curso de Bacharelado em Administração - CCEA, de acordo com o processo nº 00.914/2012.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campina Grande - PB, 02 de março de 2012.

PORTARIA/UEPB/GR/0155/2012

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Nomear ORLANDO ANGELO DA SILVA, matrícula nº. **1.20946-9**, lotado(a) no(a) Departamento de Comunicação Social do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA, para exercer o cargo de **COORDENADOR**, símbolo **NGS-2**, do(a) Coordenadoria de Comunicação Social - CCS, acumulando com o cargo de **COORDENADOR DE CURSO**, símbolo **NDC-2**, ficando o segundo sem ônus para UEPB de acordo com o processo nº 01.749/2012.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campina Grande - PB, 02 de março de 2012.

PORTARIA/UEPB/GR/0156/2012

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE: **Exonerar TATIANA BRANDÃO ROCHA**, matrícula nº. **1.02033-1**, lotado(a) no(a) Coordenadoria de Comunicação Social - CCS, do cargo de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO III**, de acordo com o processo nº 01.074/2012.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande - PB, 02 de março de 2012.

PORTARIA/UEPB/GR/0157/2012

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:
Nomear TATIANA BRANDÃO ROCHA, para exercer o cargo de **ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO**, símbolo **NAT-1**, com lotação no(a) Coordenadoria de Comunicação Social – CCS, de acordo com o processo nº 01.074/2012.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campina Grande - PB, 02 de março de 2012.

PORTARIA/UEPB/GR/0158/2012

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:
Nomear TACIANA ADDOBBATI GALVÃO, para exercer o cargo de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO - II**, símbolo **NAA-2**, com lotação no(a) Pró-Reitoria de Arte e Cultura – PRAC, de acordo com o processo nº 00.895/2012.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande - PB, 02 de março de 2012.

PORTARIA/UEPB/GR/0159/2012

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:
Nomear CAROLINE TORQUATO LÊDO, para exercer o cargo de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO - II**, símbolo **NAA-2**, com lotação no(a) Coordenadoria de Comunicação Social – CCS, de acordo com o processo nº 00.108/2012.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande - PB, 02 de março de 2012.

PORTARIA/UEPB/GR/0160/2012

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, item X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:
Autorizar o afastamento do professor **ANÍBAL DE MENEZES MACIEL**, matrícula nº. **1.22940-1**, lotado no Departamento de Matemática Centro de Ciências e Tecnologia - CCT, para cursar Doutorado na **Universidade Federal da Paraíba - UFPB**, pelo período de 03 anos, a contar de **01 de março de 2012 a 01 de março de 2015**, de acordo com o processo nº 10.722/2011.

Registros e publicações necessários.
Campina Grande - PB, 02 de março de 2012.

PORTARIA/UEPB/GR/0161/2012

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:
Exonerar FRANCIMAR FERREIRA MENDES, matrícula nº. **1.01845-1**, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - PROEG, do cargo de **CHEFE DO SETOR DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO**, símbolo **NDC-5**, do(a) Setor de Registro e Controle Acadêmico, de acordo com o processo nº 01.851/2012.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande - PB, 02 de março de 2012.

PORTARIA/UEPB/GR/0162/2012

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:
Nomear FRANCIMAR FERREIRA MENDES, matrícula nº. **1.01845-1**,

lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - PROEG, para exercer o cargo de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO - II**, símbolo **NAA-2**, de acordo com o processo nº 01.851/2012.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande - PB, 02 de março de 2012.

PORTARIA/UEPB/GR/0163/2012

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII, do Estatuto da Instituição, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 11, § 1º da lei estadual nº. 8.442/2007; CONSIDERANDO o resultado final do Processo de Avaliação de Desempenho – PAD, realizado conforme determina as resoluções UEPB/CONSUNI/021/2010 e 035/2010;

RESOLVE:
Promover o servidor abaixo relacionado à classificação indicada, aumentando uma referência por tempo de serviço, com efeitos retroativos ao mês de admissão.

Processo	Matrícula	Nome	Situação Anterior	Situação Atual	Mês Admissão
10.911/2011	1.00878-1	Adilson Morais do Nascimento	BII-05/T40	BII-06/T40	Dezembro

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande - PB, 02 de março de 2012.

PORTARIA/UEPB/GR/0164/2012

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII, do Estatuto da Instituição, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 11, § 1º da lei estadual nº. 8.442/2007; CONSIDERANDO o resultado final do Processo de Avaliação de Desempenho – PAD, realizado conforme determina as resoluções UEPB/CONSUNI/021/2010 e 035/2010;

RESOLVE:
Promover os servidores abaixo relacionados à classificação indicada, aumentando uma referência por tempo de serviço, com efeitos retroativos ao mês de admissão.

Processo	Matrícula	Nome	Situação Anterior	Situação Atual	Mês Admissão
01.968/2012	1.01786-1	Aeudson da Silva Santos	BII-01/T40	BII-02/T40	Fevereiro
01.968/2012	3.00709-0	Alessandra Gomes Pernambucano	BIII-06/T40	BIII-07/T40	Fevereiro
01.968/2012	1.01842-6	Alessandra Macedo Freire de Mesquita	BIII-01/T40	BIII-02/T40	Fevereiro
01.968/2012	1.01791-8	Amanda Lucena Bispo	BII-01/T40	BII-02/T40	Fevereiro
01.968/2012	1.01766-7	Ana Lúcia Leite	CI-01/T40	CI-02/T40	Fevereiro
01.968/2012	1.01785-3	Ana Luzia Araujo Batista	BIII-01/T40	BIII-02/T40	Fevereiro
01.968/2012	1.01788-8	Andre Gustavo Pontes de Oliveira	BII-01/T40	BII-02/T40	Fevereiro
01.968/2012	1.01778-1	Antonio Carlos Trajano de Oliveira	BI-01/T40	BI-02/T40	Fevereiro
01.968/2012	1.01829-9	César da Silva Gomes	BIII-01/T40	BIII-02/T40	Fevereiro
01.968/2012	1.01737-3	Cristiane dos Santos Morais	BII-01/T40	BII-02/T40	Fevereiro
01.968/2012	4.01749-8	Cristóvão Jacques de Sousa Almeida	BIII-01/T40	BIII-02/T40	Fevereiro
01.968/2012	1.01797-7	Davi Rosal Coutinho	BI-01/T40	BI-02/T40	Fevereiro
01.968/2012	1.01800-1	Jose Galgan Moura de Araujo	BI-01/T40	BI-02/T40	Fevereiro
01.968/2012	4.00789-1	José Júlio da Silva	AI-08/T40	AI-09/T40	Fevereiro
01.968/2012	1.01793-4	José Marcos Firmino Oliveira	BIII-01/T40	BIII-02/T40	Fevereiro
01.968/2012	2.01792-0	Josemar Freire da Silva	BIII-01/T40	BIII-02/T40	Fevereiro
01.968/2012	3.00700-6	Juarez Alves Elesbão	BI-07/T40	BI-08/T40	Fevereiro
01.968/2012	1.01782-9	Ricardo Menezes Moreno	BI-01/T30	BI-02/T30	Fevereiro
01.968/2012	4.01771-4	Tiago José da Silva Pereira	CI-01/T40	CI-02/T40	Fevereiro
01.968/2012	1.01872-8	Túlio da Silva Ferreira	BIII-01/T40	BIII-02/T40	Fevereiro
01.968/2012	1.01746-2	Urbano Medeiros de Carvalho Júnior	BIII-01/T40	BIII-02/T40	Fevereiro

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande - PB, 02 de março de 2012.

PORTARIA/UEPB/GR/0166/2012

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:
Exonerar MARIA DE FATIMA DE SOUSA, matrícula nº. **3.00717-1**, lotado(a) no(a) Centro de Ciências Biológicas e Sociais Aplicadas - CCBSA, do cargo de **SECRETÁRIO DE CURSO**, símbolo **NAS-5**, do(a) Curso de Licenciatura em Pedagogia, de acordo com o processo nº 00.632/2012.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campina Grande - PB, 05 de março de 2012.

PORTARIA/UEPB/GR/0167/2012

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:
Nomear JOSENILTON OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº. **3.01907-1**, lotado(a) no(a) Centro de Humanidades - CH, para exercer o cargo de **SECRETÁRIO DE CURSO**, símbolo **NAS-5**, do(a) Curso de Licenciatura em Pedagogia, de acordo com o processo nº 00.632/2012.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campina Grande - PB, 05 de março de 2012.

PORTARIA/UEPB/GR/170/2012

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA-UEPB, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar à Comissão Permanente de Inquérito Administrativo – CPIA, a imediata instauração de **Sindicância**, em face do Processo nº 01.703/2012, de 27.02.2012, com o objetivo de apurar denúncias de possíveis irregularidades cometidas pelo **Prof. Claudionor Albuquerque Farias**, na Coordenação do Cursinho Pré-Vestibular da Instituição.

Art. 2º. Determinar o afastamento do **Prof. Claudionor Albuquerque Farias**, enquanto durar o procedimento, de suas funções de Coordenador do Pré-Vest da UEPB.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande, 08 de março de 2012.

PORTARIA/UEPB/GR/0171/2012

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, item X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento da professora **ELIETE CORREIA DOS SANTOS**, matrícula nº. **5.23780-7**, lotada no Centro de Ciências Biológicas e Sociais Aplicadas - CCBSA, para cursar Estágio de Doutorado Sanduíche na **Universidade do Porto - Portugal**, pelo período de 05 meses, a contar de **01 de abril de 2012 a 31 de agosto de 2012**, com ônus CAPES, de acordo com o processo nº. 01.943/2012.

Registros e publicações necessários.
Campina Grande - PB, 08 de março de 2012.

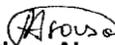
PORTARIA/UEPB/GR/1005/2011

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Exonerar ROMULO MARINHO DO REGO, matrícula nº. **1.22987-7**, lotado(a) no(a) Departamento de Matemática e Estatística do Centro de Ciências e Tecnologia - CCT, do cargo de **COORDENADOR ADJUNTO DE CURSO**, símbolo **NDC-3**, do(a) Curso de Licenciatura em Matemática, a partir do dia 23 de dezembro de 2011, de acordo com o processo nº 11.309/2011.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande - PB, 20 de dezembro de 2011.


Prof. Marlene Alves Sousa Luna
Reitora

RESENHA/UEPB/GR/0020/2012

A Reitora da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, **INDEFERIU** o seguinte processo:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Assunto
CCHA-DAE	07.121/2011	4.24722-6	Julicelly Gomes Barbosa Macêdo	Mudança de Regime de Trabalho

Registros e publicações necessários.
Campina Grande - PB, 23 de fevereiro de 2012.

RESENHA/UEPB/GR/0022/2012

A Reitora da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, **INDEFERIU** o seguinte processo:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Assunto
CCT	11.372/2011	1.00564-2	Daniel Marques Sobrinho	Mudança de referência

Registros e publicações necessários.
Campina Grande - PB, 29 de fevereiro de 2012.

RESENHA/UEPB/GR/0023/2012

A Reitora da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, **INDEFERIU** o seguinte processo:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Assunto
BC	08.611/2011	1.01884-1	Ana Carolina Souza da Silva Aragão	Auxílio-creche

Registros e publicações necessários.
Campina Grande - PB, 01 de março de 2012.

RESENHA/UEPB/GR/0025/2012

A Reitora da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, **DEFERIU** o seguinte processo:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Assunto
PROAD	06.400/2011	1.00806-4	Romero Barros Meira	Gratificação de Adicional Noturno.

Registros e publicações necessários.
Campina Grande - PB, 01 de março de 2012.

RESENHA/UEPB/GR/0026/2012

A Reitora da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas

atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, **DEFERIU** os seguintes processos:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Assunto
CCJ	08.407/2011	1.00865-0	Moisés Taveira dos Santos	Gratificação de Adicional Noturno.
CCJ	08.407/2011	1.00844-7	José Cabral de Sousa	Gratificação de Adicional Noturno

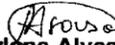
Registros e publicações necessários.
Campina Grande - PB, 02 de março de 2012.

RESENHA/UEPB/GR/0027/2012

A Reitora da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, **DEFERIU** os seguintes processos:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Assunto
BC	00.296/2012	1.00843-9	José Edson Pontes	Gratificação de Especialização
PROAD	00.383/2012	1.01864-7	Cybele Diniz Cavalcanti Travassos	Gratificação de Especialização
CCBS	00.103/2012	1.01850-7	Alanberg Montini Neves da Silva	Gratificação de Especialização
CCS	11.741/2011	1.01893-1	Juliana de Amorim Rosas	Gratificação de Especialização

Registros e publicações necessários.
Campina Grande - PB, 02 de março de 2012.


Prof. Marlene Alves Sousa Luna
Reitora

Secretarias de Estado do Planejamento e Gestão / Desenvolvimento Humano / Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

Portaria Conjunta nº 65

João Pessoa, 16 de março de 2012.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos **SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO e SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c o artigo 1º, do decreto estadual nº 30.719, DOE de 22 de setembro de 2009, observados os limites estabelecidos na Lei nº 9.658 de 6 de janeiro de 2012, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando o que estabelece o artigo 15, Decreto nº 29.463, de 15 de julho de 2008;

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora SEDH - 27.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o Convênio nº 0011/2011, que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à REFORMA E RECUPERAÇÃO DO CENTRO SOCIAL URBANO MARIA ROSA E ANEXO, LOCALIZADO NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE, COM A FINALIDADE DE ADEQUAR O SUPRACITADO IMÓVEL E RESTABELECER AS DEVIDAS CONDIÇÕES DE CONFORTO E SEGURANÇA PARA O MELHOR ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO.;

RESOLVEM:

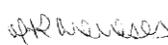
Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática									Reserva	
Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Projeto/Atividade	Natureza da despesa	Elemento de despesa	Fonte de recursos	Número	Valor
27	101	08	244	5326	4441	4490	51	006	00375	225.890,17
TOTAL										225.890,17

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.


SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão


MARIA APARECIDA RAMOS DE MENEZES
Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano


ORLANDO SOARES DE OLIVEIRA FILHO
Diretor Superintendente

Portaria Conjunta nº 66

João Pessoa, 16 de março de 2012.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO e SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c o artigo 1º, do decreto estadual nº 30.719, DOE de 22 de setembro de 2009, observados os limites estabelecidos na Lei nº 9.658 de 6 de janeiro de 2012, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando o que estabelece o artigo 15, Decreto nº 29.463, de 15 de julho de 2008;

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora SEDH - 27.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o Convênio nº 0012/2011, que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à REFORMA E RECUPERAÇÃO DO CENTRO SOCIAL URBANO TEREZINHA DE OLIVEIRA GADELHA, LOCALIZADO NA CIDADE DE SOUSA, COM A FINALIDADE DE ADEQUAR O SUPRACITADO IMÓVEL E RESTABELEÇER AS DEVIDAS CONDIÇÕES DE CONFORTO E SEGURANÇA PARA O MELHOR ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO.;

RESOLVEM:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática									Reserva	
Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Projeto/Atividade	Natureza da despesa	Elemento de despesa	Fonte de recursos	Número	Valor
27	101	08	244	5326	4441	4490	51	006	00376	211.451,03
TOTAL									00376	211.451,03

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

GUSTAVO MAURÍCIO FILGUEIRAS NOGUEIRA
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

MARIA APARECIDA RAMOS DE MENESES
Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano

ORLANDO SOARES DE OLIVEIRA FILHO
Diretor Superintendente

Portaria Conjunta nº 67

João Pessoa, 16 de março de 2012.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO e SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c o artigo 1º, do decreto estadual nº 30.719, DOE de 22 de setembro de 2009, observados os limites estabelecidos na Lei nº 9.658 de 6 de janeiro de 2012, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando o que estabelece o artigo 15, Decreto nº 29.463, de 15 de julho de 2008;

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora SEDH - 27.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o Convênio nº 0013/2011, que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à REFORMA E RECUPERAÇÃO DO CENTRO SOCIAL URBANO DE GUARABIRA, LOCALIZADO NA CIDADE DE GUARABIRA, COM A FINALIDADE DE ADEQUAR O SUPRACITADO IMÓVEL E RESTABELEÇER AS DEVIDAS CONDIÇÕES DE CONFORTO E SEGURANÇA PARA O MELHOR ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO.;

RESOLVEM:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática									Reserva	
Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Projeto/Atividade	Natureza da despesa	Elemento de despesa	Fonte de recursos	Número	Valor
27	101	08	244	5326	4441	4490	51	006	00377	252.303,77
TOTAL									00377	252.303,77

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

GUSTAVO MAURÍCIO FILGUEIRAS NOGUEIRA
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

MARIA APARECIDA RAMOS DE MENESES
Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano

ORLANDO SOARES DE OLIVEIRA FILHO
Diretor Superintendente

Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão / Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba / Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

Portaria Conjunta nº 68

João Pessoa, 16 de março de 2012.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA e SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c o artigo 1º, do decreto estadual nº 30.719, DOE de 22 de setembro de 2009, observados os limites estabelecidos na Lei nº 9.658 de 6 de janeiro de 2012, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando o que estabelece o artigo 15, Decreto nº 29.463, de 15 de julho de 2008;

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora DETRAN - 26.0101 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o Convênio nº 0002/2010, que entre si celebram a (o) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à O PRESENTE CONVÊNIO TEM POR OBJETIVO ESTABELEÇER A MÚTUA COOPERAÇÃO ENTRE CONVENIENTES, COM VISTAS A PROMOVER A LICITAÇÃO, EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS CONCLUSÃO DA REFORMA DA CIRETRAN, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE PATOS-PB.;

RESOLVEM:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática									Reserva	
Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Projeto/Atividade	Natureza da despesa	Elemento de despesa	Fonte de recursos	Número	Valor
26	201	06	122	5046	4194	3390	39	090	00078	20.087,69
TOTAL									00078	20.087,69

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

GUSTAVO MAURÍCIO FILGUEIRAS NOGUEIRA
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Rodrigo Augusto de Carvalho Costa
Diretor Superintendente

ORLANDO SOARES DE OLIVEIRA FILHO
Diretor Superintendente

Secretaria de Estado dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia

CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL - COPAM

DELIBERAÇÃO Nº 3393

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL - COPAM, em sua 076ª Reunião Extraordinária, realizada em 16 de Março de 2012, no uso das atribuições que lhe são

conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei 6.757, de 8 de julho de 1999, regulamentada pelo decreto 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 12 de novembro de 1981; após apreciação do processo SUDEMA nº 1482/12 – **SERHMACT- SEC. DE EST. DOS RECURSOS HÍDRICOS DO MEIO AMBIENTE E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA** onde solicita Licença de Instalação para implantação do canal adutor : Acauã – Araçagi.

DELIBERA:

Art. 1.º - O plenário aprovou a emissão da Licença de Instalação **Nº C2/2012**.

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

DELIBERAÇÃO Nº 3394

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL – COPAM, em sua 076ª Reunião Extraordinária, realizada em 16 de Março de 2012, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei 6.757, de 8 de julho de 1999, regulamentada pelo decreto 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 12 de novembro de 1981; após apreciação do OF.206- PRES do Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura - CREA, onde solicita a representação do CREA na Comissão que irá analisar o processo SUDEMA- Nº 3098/11- AFA CONSTRUÇÕES ME (ANTONIO FERREIRA DE ARAÚJO)

DELIBERA

Art. 1.º - O plenário aprovou a inserção do CREA na Comissão (Grupo de Trabalho) que irá analisar o processo SUDEMA- Nº 3098/11- AFA - CONSTRUÇÕES ME (ANTONIO FERREIRA DE ARAÚJO).

Art. 2º Fica instituída a comissão a qual será constituída pelos representantes abaixo relacionados e, presidida pelo Conselheiro da SUDEMA engenheiro Ieure Amaral Rolim.

Ieure Amaral Rolim- SUDEMA

Maria José de Sousa Araújo- SUDEMA

Maria do Carmo R. de Medeiros - CREA

Renan Guimarães Azevedo - CREA

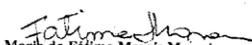
Rhomeika Maria de F. Porto -Ministério Público Estadual

Ronilson José da Paz - APAN

João Batista da Silva - APAN

Alexandre Parente Lima- IBAMA

Art 3º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.


Marli da Fátima Morais Morosine
Secretaria Executiva do COPAM


Tatiana da Rocha Domiciano
Presidente Substituta do COPAM